



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**INFORMAÇÃO**

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 01/2020, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 67/2020, sancionado pelo Senhor Governador do Estado do Tocantins através da Lei nº 3.743/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.756.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

**JOSÉ SILVA NEVES**  
Assistente de Gabinete da DIRLEG

**DESPACHO**

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**  
Diretora de Área Legislativa